



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 140/2018

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, concede **férias regulamentares** nos períodos relacionados abaixo a seguintes Servidoras:

- **Denice Serafini de Marchi** – Servente, Padrão 01, Classe A, Matrícula Funcional nº 490-1/4 - **Férias Regulamentares**, no período de 02 de julho de 2018 à 16 de julho de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 09/09/2016 à 08/09/2017;

- **Deniz Rader** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C, Matrícula Funcional nº 336-0/1 - **Férias Regulamentares**, no período de 02 à 31 de julho de 2018 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2016 à 02/11/2017.

- **Marinez Maas Zangirolami** – Técnica em Enfermagem – Contrato Temporário, Matrícula Funcional nº 595-9/1 - **Férias Regulamentares**, no período de 16 à 30 de julho de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 07/03/2017 à 06/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de junho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração